

## Esclarecimento sobre Notícias

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu o Ofício nº 177/2023/CVM/SEP/GEA-1 da CVM, que solicita os seguintes esclarecimentos:

### Ofício nº 177/2023/CVM/SEP/GEA-1

"Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data no jornal O Globo, seção Economia, sob o título:

*'Cade vai rever acordo com Petrobras para venda de refinarias', em que consta a seguinte afirmação: O presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Alexandre Cordeiro, disse ontem que já está conversando com a Petrobras para rever os acordos feitos com a estatal que preveem a venda de ativos, como as refinarias.*

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S<sup>a</sup>. esclareça se a notícia é verídica, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema."

### Esclarecimento

Em atendimento ao Ofício, a Petrobras esclarece que mantém diálogo com todos os órgãos reguladores e governamentais e, no caso do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), sobre diversos assuntos, incluindo os Termos de Compromisso de Cessação de Prática (TCCs) relativos a desinvestimentos no mercado de refino e gás.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

**PÚBLICA**

Neste contexto, a Companhia informa que, em 17/04/2023, foi emitido Comunicado ao Mercado no qual a Petrobras esclareceu, em relação às notícias veiculadas na mídia a respeito aos TCCs, que buscará construir, em conjunto com o CADE, uma solução para conciliar os compromissos assumidos anteriormente com as novas propostas a serem consideradas no Planejamento Estratégico.

No entanto, a Companhia reafirma que não houve qualquer decisão da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração em relação ao tema. Dessa forma, a Companhia entende que não há ato ou fato relevante a ser divulgado.

Ademais, a Petrobras esclarece que decisões sobre investimento ou desinvestimentos são pautadas em análises criteriosas e estudos técnicos, em observância às práticas de governança e os procedimentos internos aplicáveis.

Fatos julgados relevantes sobre o tema serão tempestivamente divulgados ao mercado.

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

**PÚBLICA**